



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI-SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 179
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Exonera Servidor do Quadro Efetivo de
Pessoal por motivo de Aposentadoria
por Tempo de Contribuição.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em especial as asseguradas pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Siriri, Capítulo II, Artigo 53, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do Quadro Permanente de Pessoal, o (a) Servidor (a) **MARIA HEDICE SANTOS, CPF: 694.756.445-04, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL I, QUADRO EFETIVO**, em virtude de a Previdência Social ter-lhe concedido **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.**

Art. 2º - O referido servidor, a partir desta data, passará a receber seus proventos por conta da Previdência Social, em virtude do mesmo está vinculado ao **Regime Geral da Previdência Social – RGPS.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE, em 13 de dezembro de 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal